



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 070 SEAD/SEE, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00319/2025-63 e do Processo SEI nº 0014.004807.00317/2025-74, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

EJA - PRISIONAL | PROFESSOR PNS - P2 - EJA I - RIO BRANCO – URBANA

6; 2304033283; JARLENE GOMES DA CONCEIÇÃO; 16 / 7; 2304002938; ELANE MELO ELIAMEN; 15.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - CAPIXABA – URBANA

14; 2304008731; FABIANE GOMES DA SILVA; 19.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – RIO BRANCO – URBANA

467; 2304032796; JOAO LUCAS SILVA DE ALENCAR; 21 / 468; 2304031750; WILLIAM SOUZA PEDROZA; 21 / 469; 2304017817; LUHAN DE OLIVEIRA ARIMATEI; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - RIO BRANCO – URBANA

1246; 2304028074; AURICÉLIA PEREIRA DA SILVA; 19 / 1247; 2304034500; IRACILDA APARECIDA DA SILVA; 19 / 1248; 2304032449; REGIANE DE OLIVEIRA ARAUJO; 19.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RIO BRANCO - URBANA

730; 2304024266; NELCILENE NASCIMENTO DA SILVA SIQUEIRA; 16 / 731; 2304013179; ANTONIA MEIRELES DOS SANTOS; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 23 de junho de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

| Cidade | Endereço | Local |
|------------|--|---|
| Rio Branco | Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca | Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura |
| Capixaba | Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro | Núcleo de Educação |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- q)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- t)** Declaração de Antecedentes;
- u)** Declaração de Aptidão Legal;
- v)** Declaração de Bens;
- w)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- x)** Declaração de Herdeiros;
- y)** Declaração de Dependentes;
- z)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura